



Estado do Rio Grande do Sul

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA DAS MISSÕES

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL

DECRETO MUNICIPAL N.º 152/2023.

ESTE DOCUMENTO FICOU AFIXADO
NO MURAL OFICIAL DA PREFEITURA

Período de 19/12/2023 a 19/01/2024

**“ABRE CREDITOS ADICIONAIS
SUPLEMENTARES NO ORÇAMENTO
VIGENTE”.**

Rudilberto Soares Landesfeldt, Prefeito Municipal de Boa Vista das Missões/RS, no uso de suas atribuições legais, conforme prevê a Lei Municipal n.º 2100/2023 **DECRETA**:

Art. 1º - Abre crédito suplementar no orçamento 2023, conforme descrição abaixo no valor total de R\$ 14.600,00 (quatorze mil e seiscentos reais).

Órgão - 01 – Camara de Vereadores

Unidade - 01 – MANUT. E DESE. DA ATIVIDADES LEGISLATIVAS

000002.1.4.4.90.52.00.00.00.00 – Equipamento e material Permanente.....R\$ 12.000,00
000005.2.001.3.1.90.13.00.00.00.00 – Obrigações PatronaisR\$ 1.600,00
000006.2.002.3.3.90.08.00.00.00.00 – Outros Benefícios Assist. do ServidorR\$ 1.000,00

Art. 2º - Servirá de recursos para cobrir a abertura do Crédito Suplementar acima as seguintes deduções:

DEDUÇÃO:

Órgão - 01 – Camara de Vereadores

Unidade - 01 – MANUT. E DESE. DA ATIVIDADES LEGISLATIVAS

000004.2.001.3.1.90.11.00.00.00.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas-P. Civil...R\$ 14.600,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Boa vista das Missões, 19 de Dezembro de 2023.


RUDILBERTO SOARES LANDESFELDT
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se.